Ata da 329ª sessão (Ordinária) da Comissão de Graduação (CG), realizada aos 19/08/2025, pelo meet.google.com/fws-trxp-coa, sob a presidência de Nina Beatriz Stocco Ranieri e com a presença dos membros: Carlos Alberto de Salles, Carlos Bastide Horbach, Francisco Paulo De Crescenzo Marino, Guilherme Madeira Dezem, José Carlos Baptista Puoli, José Levi Mello do Amaral Júnior, José Maria Arruda de Andrade, Julia Lenzi Silva, Maria Cristina da Silva Carmignani, Otavio Pinto e Silva, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ruy Pereira Camilo Junior, Sebastião Botto de Barros Tojal,Solano de Camargo, Susana Henriques da Costa, Vitor Henrique Pinto Ido e o Representante Discente Rafael Marques Quesada.

Ausentes: Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Sheila Christina Neder Cerezetti e os Representantes Discentes Diego Henrique Valenzuela Ortega, Gabriel Nassaro Saunier e José Paulo Mendes Gomes

Justificou: Flávio Roberto Batista

I – EXPEDIENTE

1 – Informes

1.1 - ENADE
A Senhora Presidente informou que foi realizado o registro na plataforma do ENADE de todos os alunos aptos a fazer a prova.

1.2 - Recurso contra decisão da Congregação sobre a cessão de imagens das provas
A Senhora Presidente comunicou que o recurso está na Pró-Reitoria e que os Conselhos de Graduação e de Pós-Graduação, bem como as Unidades, vão se manifestar sobre ao assunto. Posteriormente, será enviado ao Conselho Universitário para apreciação.

2 - Palavra aos Membros

O Prof. Carlos Portugal Gouvêa foi convidado para fazer apresentação sobre Neurodivergência - plano de adaptação. Propôs a eliminação da especificação das disciplinas no ofício que é enviado aos Departamentos. Elaborará uma proposta para o plano de adaptação.

2.1 - Proposta de Alteração da Deliberação FD nº 03/2020 - Interessada: Representação Discente
Planilha

O Prof. José Carlos Baptista Puoli fará um proposta de uma Deliberação com ato transitório, no sentido de que: a) os alunos poderão apresentar, como equivalentes a documento que evidencie o "encerramento do período de estágio" e/ou como "relatório final das atividades", documentos que comprovem ter o aluno realizado estágio em volume de tempo necessário à obtenção dos créditos de prática jurídica. b) Excepcionalmente, os alunos que ingressaram na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo nos anos de 2021 e 2022, poderão apresentar ao NPJ, pelo prazo de 45 dias contados pedidos de obtenção de créditos de prática jurídica que façam referência a estágios, que não tenham sido encaminhados ao NPJ tempestivamente.

II - ORDEM DO DIA

1 - Leitura e Discussão da Ata da 328ª Sessão Ordinária

1.1 - Ata na íntegra (disponibilizada no Nereu somente aos membros da CG)

Foi aprovada a ata por unanimidade.

1.2 - Ata a ser publicada no site da FD
Foi aprovada a ata por unanimidade.

2 - Decisões "ad referendum" da Presidência

2.1 - Remanejamento de período em caráter excepcional. Interessada: Bianca Rodrigues da Silva - Aprovado pela Presidente em 05/06/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2 - Auxílio Financeiro

2.2.1 - Evento: XVI Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (XVI EPED) para participantes do Grupo de Estudos Esperanza Garcia - Aprovado pela Presidente em 13/06/2024
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.2 - Evento: XIV Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (EPED) para o Núcleo de Direito, Discriminação e Diversidade. Aprovado pela Presidente em 13/06/2025.
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.3 - Evento: XIV Encontro de Pesquisa Empírica em Direito 2025 xxxx. Aprovado pela Presidente em 02/07/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.4 - Evento: XIV Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (EPED) - 2025 - xxxx. - Aprovado pela Presidente em 17/07/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.5 - Evento: X Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra para o aluno Alexandre Stevanato Alves Ribeiro. Aprovado pela Presidente em 17/07/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.6 Evento: XIV Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (EPED) para o aluno Danton Mello e Silva. Aprovado pela Presidente em 17/07/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.7 Evento: Laboratório Diplomático Brasília para a equipe Expedição Laboratório Diplomático. Aprovado pela Presidente em 17/07/2025.
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.8 Evento: XIV Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (XIV EPED) para o grupo do Laboratório de Estudos Étnico-raciais Quilombo Oxê. Aprovado pela Presidente em 18/07/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.9 Evento: V Edição do WICADE para o grupo de alunos da graduação da FD USP. Aprovado pela Presidente em 04/08/2025.
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.10 Evento: XVI Competição Brasileira de Arbitragem Empresarial CAMARB para o grupo GARB USP. Aprovado pela Presidente em 31/07/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.2.11 Evento: XV Congresso Internacional da ABraSD para o grupo de alunos da FD USP.
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.3 - Regime Especial por Questões de Saúde. xxxx. - Aprovado Presidente em 17/06/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.4 - Regime Especial por Pós-Parto. xxxx. - Aprovado pela Presidente em 05/08/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.5 - Remanejamento de Semestre Ideal

2.5.1 - xxxx. - Aprovado pela Presidente em 06/06/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.5.2 - xxxx. - Aprovado pela Presidente em 17/06/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.5.3 - xxxx. - Aprovado pela Presidente em 28/06/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.5.4 - xxxx.. Aprovado pela Presidente em 28/07/2025.
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

2.5.5 - xxxx. - Aprovado pela Presidente em 28/07/2025
A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

3 - Credenciamento de Disciplina

3.1 - Interessado: Departamento de Direito Processual (DPC). Disciplinas: Processo Civil e Tecnologia I; Processo Civil e Tecnologia II. Docentes responsáveis: Ricardo de Barros Leonel, José Carlos Baptista Puoli e Marcelo José Magalhães Bonizzi - sob relatoria do Prof. Solano de Camargo.
As recomendações do parecer do relator foram esclarecidas pelo Prof. José Carlos Baptista Puoli, um dos docentes responsáveis pelas disciplinas:

a) a necessidade de explicitar na divulgação a sequencialidade entre os dois módulos, orientando os alunos quanto à complementaridade dos conteúdos. Esclarecimento com relação à complementaridade, a ideia é que o aluno tenha certa liberdade de escolha, por esse motivo que ambas as disciplinas estão sem pré-requisitos, mesmo que Processo Civil e Tecnologia II tenha uma temática mais específica, é passível de ser cursada sem que o aluno tenha feito Processo Civil e Tecnologia I

b) embora não conste nos formulários qualquer indicação sobre turnos, recomenda-se que seja analisada pela CG a viabilidade de oferta em ambos os turnos (Diurno e Noturno), priorizando-se o Noturno caso não haja possibilidade de duplicação, em atenção ao histórico de assimetria entre cursos. Esclarecimento: a disciplina será oferecida no período noturno.

Ato sucessivo, tendo em vista as elucidações acima, a CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo deferimento do pedido de credenciamento das disciplinas. Encaminhe-se à E. Congregação para apreciação.

3.2 - Interessado: Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social (DTB). Disciplina: Direito do Trabalho e Reprodução Social. Docente responsável: Júlia Lenzi Silva - sob relatoria do Prof. Guilherme Madeira Dezem

A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo deferimento do pedido de credenciamento da disciplina. Encaminhe-se à E.Congregação para apreciação.

4 - Alteração de disciplina. Interessado: Departamento de Direito Processual (DPC). Disciplina: DPC0221 - Introdução à pesquisa empírica em métodos de solução de conflitos II - sob relatoria do Prof. Vitor Henrique Pinto Ido
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo deferimento do pedido das seguintes alterações na disciplina: a)inclusão como pré-requisito a disciplina DPC0114 - Introdução à Pesquisa Empírica em Métodos de Solução de Conflitos I e b) que a disciplina passe a contar com o total de 03 (três) créditos, compostos de 02 (dois) de horas-aula (30 horas) e 01 (um) de horas-trabalho (30 horas). Encaminhe-se à E. Congregação para apreciação.

5 - Pesos e Notas ENEM-USP 2026
A CG deliberou, por unanimidade, pela manutenção dos pesos e notas.

6 - Inclusão de disciplinas da FD como optativas eletivas na estrutura curricular do Bacharelado em Relações Internacionais (IRI)
A CG deliberou, por unanimidade, após ouvir os Departamentos, atender parcialmente à solicitação do IRI, autorizando a inclusão das seguintes disciplinas na estrutura curricular do Bacharelado em Relações Internacionais:

Departamento de Direito Internacional (DIN):

DIN0316 – Direito da União Europeia:

DIN0442 – Dispute Settlement

DIN0445 – International Relations of Law

DIN0545 – International Economic Law

DIN0538 – Globalization and International Law

Departamento de Direito Econômico e Financeiro (DEF):

DEF0219 – Introdução ao Direito Ambiental

DEF0462 – Mudanças Climáticas e sua Disciplina Jurídica

Para as demais disciplinas,após levantamento realizado dos últimos semestres de oferecimento das matérias, identificou-se que não há vagas disponíveis e espaço físico suficiente para atender à demanda.

7 - Retorno ao Curso. xxxx. - sob relatoria do Prof. Francisco Paulo de Crescenzo Marino
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer o relator pelo deferimento do pedido. O retorno ao curso ocorrerá a partir do 1º semestre de 2026.

8 - Antecipação de Colação de Grau

8.1 - xxxx. - sob relatoria do Prof. Carlos Alberto de Salles

A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator sentido da manutenção da decisão de indeferimento do pedido formulado.

8.2 - xxxx. - sob relatoria da Profª Julia Lenzi Silva
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer da relatora pelo deferimento do pedido.

8.3 - xxxx. - sob relatoria do Prof. Otavio Pinto e Silva
A CG deliberou, por maioria de votos, com abstenção dos Professores Francisco Paulo De Crescenzo Marino e José Levi Mello do Amaral Júnior, acompanhar o parecer do relator pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que não estão presentes as condições necessárias para a antecipação da conclusão do curso.

9 - Prorrogação de Prazo para Conclusão do Curso

9.1 - xxxx. - sob relatoria da Professora Maria Cristina Carmignani
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer da relatora pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo para conclusão do curso por mais 01 (um) semestre, ou seja, até o 2º semestre de 2025.

9.2 - xxxx. - sob relatoria do Prof. José Levi Mello do Amaral Júnior
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo para conclusão do curso até o 2º semestre de 2026.

10 - Remanejamento de Semestre Ideal e solicitação para não cumprir a obrigatoriedade das AEX. xxxx. - sob relatoria do Prof. Ruy Pereira Camilo Junior - vistas à Representação Discente - Retorno Pró-Reitoria de Graduação
A CG deliberou, por unanimidade, tomar ciência do retorno da Pró-Reitoria de Graduação sobre a consulta realizada: "Pela legislação não é possível abrir exceção nesses casos. Portanto, o que pode ser feito pelo aluno é considerar atividades que ele tenha feito em alguma disciplina já cursada que na época não tinha carga horária em extensão. Se não houver ele terá que cumprir as atividades em sua totalidade.", definindo que informação dada deve ser acatada e que o aluno deve ser informado sobre ela.

Agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 16h10.